



Município de Santa Marta de Penaguião
Assembleia Municipal

5030-477 SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
TLF: 254 810 130
FAX: 254 810 131

EDITAL N.º 1/2025

----- **DANIEL FILIPE MATOS DOS SANTOS**, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO: -----

----- No uso da competência que me é conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco a Assembleia Municipal para nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da mesma Lei, se reunir em Sessão Ordinária a realizar no próximo dia **28 de fevereiro, pelas 18:00 horas**, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Santa Marta de Penaguião, com a seguinte **ordem de trabalhos**: -----

----- **1** – Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara (alínea c), n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); -----

----- **2** – Tomar conhecimento sobre Circular da DGAL, Alerta Precoce – Taxa de Execução da Receita Prevista no Orçamento, nos termos do artigo 56.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 17 de dezembro de 2024. -----

----- **3** – Tomar conhecimento do Relatório de Avaliação do Cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição (alínea h), n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 8 de janeiro de 2025); -----

----- **4** – Deliberar sobre a proposta de atribuição de uma comparticipação financeira à Freguesia de Fontes, para Reparação do Telhado do Pavilhão Gimnodesportivo, bem como Aprovação da Minuta de Protocolo de Colaboração, conforme o disposto na alínea j), n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 24 de fevereiro de 2025; -----



Município de Santa Marta de Penaguião
Assembleia Municipal

5030-477 SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
TEL: 254 810 130
FAX: 254 810 131

- **5** – Deliberar sobre a proposta de atribuição de uma comparticipação financeira à Freguesia de Fontes, para Aquisição de uma Carrinha de 9 lugares, bem como Aprovação da Minuta de Protocolo de Colaboração, conforme o disposto na alínea j), n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 24 de fevereiro de 2025; -----
- **6** – Deliberar sobre a proposta de atribuição de uma comparticipação financeira à Freguesia de Sever, para Reabilitação do Edifício e espaço do Campo de Paredes D'Arcã, bem como Aprovação da Minuta de Protocolo de Colaboração, conforme o disposto na alínea j), n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 24 de fevereiro de 2025; -----
- **7** – Deliberar sobre a proposta de atribuição de uma comparticipação financeira à União de Freguesias de Louredo e Fornelos, para a colocação de Caixilharia na antiga Sede da Junta de Freguesia de Louredo – Fiolhais, bem como Aprovação da Minuta de Protocolo de Colaboração, conforme o disposto na alínea j), n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 24 de fevereiro de 2025; -----
- **8** – Deliberar sobre a proposta de atribuição de uma comparticipação financeira à União de Freguesias de Louredo e Fornelos, para Pavimentação e Arranjo de Caminhos, bem como Aprovação da Minuta de Protocolo de Colaboração, conforme o disposto na alínea j), n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 24 de fevereiro de 2025; -----
- **9** – Deliberar sobre a 1.ª Alteração Orçamental Modificativa às Grandes Opções do Plano e Orçamento 2025, contemplando a integração do saldo de execução orçamental 2024, ao abrigo da competência que lhe está conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 18 de fevereiro de 2025; -----



Município de Santa Marta de Penaguião
Assembleia Municipal

5030-477 SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
TLF: 254 810 130
FAX: 254 810 131

----- **10** – Deliberar sobre o projeto de Regulamento de Vendas de produtos regionais, merchandising e souvenirs do Município de Santa Marta de Penaguião, para efeito do disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 setembro e proceder à sua divulgação por meio de edital a afixar no Edifício dos Paços do Concelho, nos lugares públicos, no sítio da Internet do Município, e mediante publicação no Diário da República – Deliberação da Câmara Municipal de 24 de fevereiro de 2025; -----
----- Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e na página eletrónica do Município em www.cm-smpenaguiao.pt. -----
----- Santa Marta de Penaguião 25 de fevereiro de 2025 -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Daniel Filipe Matos dos Santos)